



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 424 de 16 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 211.967,50 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339093.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	5.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.131	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	6.967,50
04.0401.12.361.0107.2668.339030.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	200.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		211.967,50

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 211.967,50 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	6.967,50
03.0301.10.301.0127.1363.449052.106	Investimento a Saúde	5.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319004.118	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	200.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		211.967,50



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal